



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2018-0.056.239-6
Interessado: HOSPITAL SANTA CATARINA
Local: Av. Paulista, 200
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/014/2020

A CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **unanimidade, DELIBERA**, com a ressalva apresentada em plenário, e à vista das informações nº 0059/2020/SMDU/DEUSO referente à dispensa de obrigatoriedade de fruição pública e vedação de muro, do art. 87 da Lei nº 16.402/16, **DELIBERA** que o imóvel localizado à Avenida Paulista nº 200, contribuinte nº 009.081.0001-9, Subprefeitura da Sé, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana – ZEU, com pedido de Reforma com aumento de área inferior à 50% e com atividade de hospital, se enquadra no disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 57.521/16, aceitando-se a proposta do interessado, conforme representado às fls. 380 do presente processo. **DELIBERA** ainda, que poderão ser mantidos os muros existentes na fachada voltada para a Rua Cincinato Braga.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (17): Poder Público: 1ª) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); 2ª) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); 3ª) SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); 4ª) SMJ, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); 5ª) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular); 6ª) SMC, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); 8ª) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); 9ª) SVMMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); 10ª) SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); Sociedade Civil: 1ª) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); 2ª) CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular); 4ª) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); 5ª) IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); 6ª) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); 7ª) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); 8ª) UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); 9ª) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: 7ª) SIURB, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular) e Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente); Sociedade Civil: 3ª) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); 10ª) 01 representação da Sociedade Civil a indicar.